



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

COLETA DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.1333/2021, ART 75, INC II

A Prefeitura de Pinheiros/ES, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer solicita cotação de preços, para eventual contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, para o fornecimento abaixo relacionado, devendo os interessados apresentarem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação na imprensa oficial, o orçamento/proposta que deverá estar devidamente preenchido, datado, assinado e carimbado e acompanhado dos demais documentos exigidos, conforme especificações abaixo:

I - Objeto: Aquisição de máquina de solda

II - Critério de Julgamento: Menor preço por item.

III - Quantidades: As quantidades estimadas estão detalhadas nos respectivos itens descritos nos anexos Termo de Referência e Coleta de Preços.

IV - Local e prazo de entrega: Os produtos serão entregues no ginásio municipal, situado à Rua Boa Esperança, 60-102 - Pinheiros, ES, de forma parcelada, sob demanda, das 7h às 16:30min da manhã.

V - Condições da Contratação: Será contratada a empresa que apresentar a proposta mais vantajosa e estiver com toda a documentação regularizada.

VI - Data e horário máximo para entrega das propostas: serão aceitas as propostas/documentações enviadas até às 23h59 de 29 de abril de 2025.

VII - Endereço para recebimento: Por via eletrônica, pelo e-mail setorcompras@pinheiros.es.gov.br, ou física, mediante recebimento formal por algum representante da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal.

OBS: Todas as informações acerca desta Dispensa de Licitação e da consequente contratação constam do Termo de Referência em anexo abaixo

O documento de proposta deverá conter o Nome da empresa, Razão Social, CNPJ, Telefone para contato, Endereço, Nome do Responsável assinante, Prazo de validade da proposta, percentual de desconto ofertado, acompanhado do comprovante de acervo técnico operacional e documentos de habilitação previsto no artigo 68 da Lei 14.133/2021.

Em 23 de abril de 2025.

setorcompras@pinheiros.es.gov.br

Tel: 27-3765-0319



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

COLETA DE PREÇOS

ANEXO I

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/21 - Art 75, INC II

EMPRESA:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
TEL.:
EMAIL:
ENDEREÇO:
RESPONSÁVEL :

Item	Descrição	Unid	Qtde	Modelo	Valor Unit	Valor Total
01	Máquina de solda, bivolt, inversor 250 A , utilizada para alumínio, inox, aço carbono, ferro fundido, cobre, titânio, inconel, entre outros. frequência mínima 60 hz, corrente de entrada mínimo de 15 A, voltagem mínima sem carga: 60V, voltagem mínima de saída: 15V, eficiência mínima: 70%, grau de proteção mínima 21, espessura máxima de soldagem: 35.	Unid	01			
02	Máscara De Solda , com escurecimento automático	Unid	01			
03	Eletrodo 6013 2.50 x 350mm	Kg	30			
04	Par de Luva Térmica de Proteção para Soldador Alta Temperatura, confortável e segurança com proteção completa, tamanho 10, feita com couro resistente, suportando temperaturas extremas de até 500°C, com nível de desempenho “A”	Unid	01			

OBS.1: As estimativas de quantidade constituem mera previsão dimensionada, e serve somente como referência para elaboração da proposta, não estando a Administração obrigada a realiza-las em sua totalidade, não cabendo à CONTRATADA o direito de pleitear qualquer tipo de reparação e/ou indenização. Portanto, a Administração se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não as quantidades previstas



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

COLETA DE PREÇOS

OBS.2: Despesas referente a entrega dos produtos são de exclusividade da CONTRATADA. A entrega dos produtos será efetuada de forma PARCELADA, DIARIAMENTE,, nos termos do Termo de Referência em anexo.

OBS. 3: Todas as informações desta contratação estão no Termo de Referência anexado junto a esta Coleta de Preços no site do município www.pinheiros.es.gob.br

Validade da proposta _____ dias.

Em, _____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura e Carimbo da Empresa.